



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRÊS COROAS

PROJETO DE LEI MUNICIPAL Nº 4.136, de 28 de janeiro de 2022.

Autoriza abertura de crédito especial, dá recursos para cobertura e outras providências.

Art. 1º Fica autorizada a abertura de crédito especial, no valor de R\$ 3.600,00 (três mil e seiscentos reais), para aplicação nas seguintes rubricas do orçamento vigente:

RUBRICAS

,03 SECRETARIA MUN. DE ADMINISTRAÇÃO E PREFEITURA
03.02 FUNDO APOSENTADORIA PENSÃO SERVIDOR
09 PREVIDÊNCIA SOCIAL
09.272 PREVIDÊNCIA DO REGIME ESTATUTÁRIO
09.272.0032 PREV. SOCIAL SERV. VINC. REG. ESTATU. MUN.
2.005 MANUTENÇÃO DO FUNDO DE APOSENTADORIA E PENSÃO DE
SERVIDOR - FAPS

3.3.90.40.00 –	3.600,00
Total do Recurso 0050 – RPPS	3.600,00

Art. 2º A abertura do crédito especial aberta pelo artigo anterior será coberta com a seguinte fonte de recurso:

1 – ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO DA SEGUINTE RUBRICA

03 SECRETARIA MUN. DE ADMINISTRAÇÃO E PREFEITURA
03.02 FUNDO APOSENTADORIA PENSÃO SERVIDOR
99 RESERVA DE CONTINGÊNCIA ADMINISTRAÇÃO
99.997 RESERVA DO RPPS
99.997.0032 PREV. SOCIAL SERV. VINC. REG. ESTATU. MUN.
2.333 RESERVA DE CONTINGÊNCIA E RESERVA DO RPPS

9.9.99.99.99 – RESERVA DE CONTINGÊNCIA E RESERVA DO RPPS	3.600,00
Total do Recurso 0050 – RPPS	3.600,00

Art. 3º Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Três Coroas, 28 de janeiro de 2022.


ALCINDO DE AZEVEDO
Prefeito Municipal

Câmara Municipal de Três Coroas
Elisa Cristina Scheffer Pires
Oficial Legitimada
Matrícula: 2.153-4/1

Recebido
02/10/2022
15h 50min



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRÊS COROAS

Senhor Presidente:
Senhores Vereadores:

ALCINDO DE AZEVEDO, Prefeito Municipal de Três Coroas, no uso de suas atribuições legais, vem respeitosamente à presença dos Nobres Edis apresentar o seguinte projeto de lei:

“Autoriza abertura de crédito especial, dá recursos para cobertura e outras providências.

O presente Projeto de Lei para abertura de crédito especial tem por objetivo a inclusão da natureza da despesa 339040 na Ação Governamental 2.005 na Lei Orçamentária Anual de 2022.

Este pedido deve-se a necessidade de locação de software para cálculos de compensação previdenciária.

Diante do acima exposto, submete-se esta proposição à análise e aprovação desta Casa Legislativa.

Três Coroas - RS, 28 de janeiro de 2022.


ALCINDO DE AZEVEDO
Prefeito Municipal

ATA nº 133/2021

Aos vinte dias de janeiro do ano de dois mil e vinte dois (20/01/2022), às quinze horas e onze minutos (15:11), através da plataforma WhatsApp, reuniram-se em reunião ordinária os membros do Conselho Municipal da Previdência, nomeados através da Portaria número quatrocentos e cinquenta e nove de vinte e três de agosto do ano de dois mil e vinte um (459 de 23/08/2021). Sendo tratado sobre a abertura da natureza de despesa trinta e três, noventa, quarenta (3.3.90.40) na ação dois mil e cinco (2.005) que é a manutenção do fundo de previdência, sendo necessária a abertura desta rubrica para locação de software para cálculos da compensação previdenciária, cálculo para identificar o valor que o INSS deve repassar ao FAPS em virtude do ingresso de servidores, sendo que todos os membros do conselho concordaram com a abertura desta natureza. Nada mais a constar, lavra-se a presente ata, que vai assinada pelo Presidente Juarês Luís da Silva e por mim, Renato Mate Gonçalves Braga, Secretário.



Juarês Luís da Silva
Presidente



Renato Mate G. Braga
Renato Mate Gonçalves Braga
Secretário